



PUBLICADO NO *MOA*  
28 / 10 / 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.668/2020**

**RESTABELECE OS TRABALHOS DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DOCUMENTAL – CAD, INSTITUÍDA  
PELA PORTARIA Nº 6.535/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e,

**CONSIDERANDO** a designação de Comissão de Avaliação Documental - CAD nos termos da Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020, com a fixação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início a contar da instalação da Comissão, o que se deu em 06 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de agosto de 2020 os trabalhos da comissão foram suspensos pela Portaria nº 6.592/2020, cujo prazo de suspensão encerrou no dia 30/09/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Restabelecer os trabalhos da Comissão de Avaliação Documental – CAD, de que trata a Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Fixar a data de 30 de dezembro de 2020, como prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação Documental - CAD.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.535, de 01 de julho de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/10/2020.

**Art. 5º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Outubro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari